

EDITAL 2022

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Projeto de pesquisa: "Impactos das alterações do marco legal da Política Urbana Brasileira e processos de resistência em contextos locais", vinculado ao Grupo de Estudos Tutelas a efetivação de Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação da **profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin**.*

I – EMENTA

A política urbana brasileira teve seus princípios lançados pela Constituição Federal de 1988 e, após, teve suas diretrizes claramente estabelecidas pela lei 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade. Desde 2016, todavia, uma série de reformas estruturais abalaram os alicerces de tal Política Urbana, com ênfase para a aprovação da lei 13.465/17 e para o significado da extinção do Conselho das Cidades e, no início de 2019, para a extinção do Ministério das Cidades. Tais reformas foram estudadas pelo Grupo de Pesquisa nos anos de 2018 e 2019. Em 2020 e 2021, a pesquisa debruçou-se sobre os impactos dessas alterações no marco legal federal em contextos locais, como é o caso de Porto Alegre, muito especialmente em comunidades de baixa renda, que enfrentavam, igualmente, a COVID-19.

No ano de 2022, pretende-se pesquisar a dimensão local desse processo considerando os embates entre a sociedade civil, o mercado imobiliário e o município de Porto Alegre, no contexto da revisão do plano diretor do município. Também será analisada a tentativa de mediação do processo pelo Ministério Público da ordem urbanística no município. O problema de pesquisa será precisado conjuntamente pelo grupo, nas primeiras reuniões deste ciclo de investigação.

II – DO OBJETIVO DA PESQUISA

- a) Oportunizar aos/às acadêmicos/as e aos/às mestrandos/as da FMP a realização de estudos doutrinários, legais e de casos, com ênfase na pesquisa sobre a repercussão, em contextos locais, das alterações legislativas introduzidas no marco legal da Política Urbana brasileira.
- b) Analisar a forma de atuação da sociedade civil e do Ministério Público da ordem urbanística, no contexto de revisão do plano diretor de Porto Alegre. 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver a capacidade analítica e crítica dos acadêmicos do Curso de Direito e dos/as mestrandos/as, através do estudo do Direito Urbanístico e suas relações com o processo de urbanização e a construção dos direitos de cidadania no Brasil.
- b) Analisar em que medida as alterações legislativas e institucionais em curso no país afetam o modelo democrático consagrado pelo Estatuto da Cidade a repercutem nas esferas locais.
- c) Analisar o caso de Porto Alegre e a revisão de seu plano diretor como um estudo de caso.

III – DO RESULTADO DA PESQUISA

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

IV – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(4) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(6) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).

(5) Público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser aluno legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, frequentando o 6º semestre ou semestre superior.
2. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas assumidos pelo Grupo de Pesquisa em Direito Urbanístico.
3. Dispor de no mínimo 06 horas mensais para os encontros e atividades do Grupo de Pesquisa, em horário vespertino variável.

VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no **Mestrado** da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público ou em Curso de Especialização de:
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
 - b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar – Peso 4;
- b) Texto com justificativas e interesse pessoal em participar do projeto – Peso 2;
- c) Entrevista com a professora responsável pelo projeto – Peso 4.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá s 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 21 de fevereiro a 15 de março de 2022. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://fmp.edu.br/eventos/inscricoes-abertas-para-o-grupo-pesquisa-do-mestrado/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de dois /duas (02) alunos/as.

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão a cada três semanas, às terças-feiras, das 17hs às 19h, no 10º andar da FMP ou em ambiente virtual, considerando a pandemia da COVID-19. A data é fixada a cada reunião.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) ou mestrando que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIII – DO CALENDÁRIO

- a) Período de inscrição:** 21 de fevereiro a 15 de março.
- b) Seleção e Julgamento:** 17 de março de 2022.
- c) Divulgação de Resultado:** até 18 de março de 2022.
- d) Início efetivo dos trabalhos:** Segunda semana de abril de 2022.

XVI – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.



Gilberto Thums

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação
Escola Superior do Ministério Público.